



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 657 – P

Palmas, 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

AMÉLIO CAYRES

Governador do Estado do Tocantins em exercício

Palácio Araguaia

Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei n° 109/2024, originário do Projeto de Lei n° 632/2024, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o Espetáculo Teatral Sacro da Paixão de Cristo.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **IVORY DE LIRA**
Presidente em exercício

RECEBEMOS
Em 26/06/2024
M. J. Lira